



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 861-A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

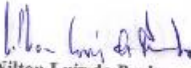
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de
Finanças a proceder o cancelamento dos empenhos havidos no período de abril a
setembro de 2004, empenhos estes que os respectivos secretários se eximiram de
atestar as Notas Fiscais com a indicação precisa da aplicação do ali discriminado,
tanto em serviço como fornecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de outubro de 2004.


Nilton Luiz da Penha
Prefeito